

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 117/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
UNIDADE:	01 – M.	D.E.						
ATIV/PROJ:	2024	MAN	DAS ESCOLAS EDUC. IN	FANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUM	10	81	R\$	10.000,00	
ORGÃO:	06 – SE	C. AGF	RI. DESENV. M. AMB. E TU	JRISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO							
ATIV/PROJ:	1058	MAN	E AMPLI PARQUE DE EX	POSIÇÕES AHBer	g			
RUBRICA:	3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUM	10	155	R\$	5.000,00	
ORGÃO:	08 – SE	CRETA	RIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FU	JNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2057	MAN.	DAS ATIVID. SECRETAR	IA SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.1	14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVI	L	211	R\$	5.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
ATIV/PROJ:	1235	PROG	RAMA INCENTIVO OLERICULTURA				
RUBRICA:	3.3.50.4	3.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	152	R\$	3.000,00	
ORGÃO:	06 – SE	C. AGR	I. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO						
ATIV/PROJ:	1081	APOI	D PARA AGROINDUSTRIAS				
RUBRICA:	4.4.90.4	2.00	AUXILIOS	180	R\$	2.000,00	
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2098	MAN.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	5.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF, SAÚDE E CAMPANHA						
RUBRICA:	3.3.90.30.00) MA	TERIAL DE CONSUMO	219	R\$	4.000,00	
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2146 MA	AN. CON	ISELHO DE SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OU ⁻	TROS SERV TERC-PES JURÍDICA	235	R\$	4.000,00	
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2159 MA	AN. PRO	G. PRATICAS INTEG E COMP DO	SUS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00) OU	TROS SERV TERC-PES JURÍDICA	237	R\$	2.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE AGOSTO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 25 DE AGOSTO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda